



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 07-SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 001-DIVISAO DE ENSINO

Proj./Ativ: 2025-MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO

Fonte de Recursos: 00102 - Fundeb 40%

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00			1.000,00	
Total da Fonte de Recursos:		1.000,00				
Fonte de Recursos: 00103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB						
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.000,00			40.920,48	42.079,52
Total da Fonte de Recursos:		83.000,00				42.079,52
Fonte de Recursos: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica						
91	12.361.0001.2025.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00			33.083,58	2.916,42
Total da Fonte de Recursos:		36.000,00				2.916,42
Total do Proj./Ativ:		120.000,00			75.004,06	44.995,94
Total da Unidade:		120.000,00			75.004,06	44.995,94
Total do Órgão:		120.000,00			75.004,06	44.995,94
Total Geral:		120.000,00			75.004,06	44.995,94

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00102	Fundeb 40%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
00103	5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	83.000,00	0,00	0,00	40.920,48	42.079,52
00104	Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica	36.000,00	0,00	0,00	33.083,58	2.916,42
Total das Fontes de Recursos		120.000,00	0,00	0,00	75.004,06	44.995,94

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2037-MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO

Fonte de Recursos: 00128 - IOAF ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INCENTIVO FARMACÊUTICA

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	300,00		200,00	600,00
Total da Fonte de Recursos:		500,00	300,00			600,00
Fonte de Recursos: 00134 - CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016						
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00				50,00
Total da Fonte de Recursos:		50,00				50,00
Fonte de Recursos: 00137 - GSUS E C C 274-3						
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00				500,00
Total da Fonte de Recursos:		500,00				500,00
Fonte de Recursos: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	545.000,00			334.489,47	210.510,53
Total da Fonte de Recursos:		545.000,00				210.510,53
Fonte de Recursos: 00321 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.950,00			8.153,90	15.796,10
Total da Fonte de Recursos:		23.950,00				15.796,10
Fonte de Recursos: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA						
144	10.302.0008.2037.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200,00			200,00
Total da Fonte de Recursos:			200,00			200,00
Total do Proj./Ativ:		570.000,00	500,00		342.843,37	227.656,63
Total da Unidade:		570.000,00	500,00		342.843,37	227.656,63
Total do Órgão:		570.000,00	500,00		342.843,37	227.656,63
Total Geral:		570.000,00	500,00		342.843,37	227.656,63

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00128	IOAF ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INCENTIVO	500,00	300,00	0,00	200,00	600,00
00134	CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
00137	GSUS E C C 274-3	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	545.000,00	0,00	0,00	334.489,47	210.510,53
00321	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	23.950,00	0,00	0,00	8.153,90	15.796,10
00495	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Total das Fontes de Recursos		570.000,00	500,00	0,00	342.843,37	227.656,63

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 7/06/2018 R\$ 1,00

Órgão: 09-SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL
Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL
Proj./Ativ: 6040-MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
	176 08.244.0011.6040.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00			32.352,53	7.647,47
Total da Fonte de Recursos:		40.000,00				7.647,47
Total do Proj./Ativ:		40.000,00			32.352,53	7.647,47
Total da Unidade:		40.000,00			32.352,53	7.647,47
Total do Órgão:		40.000,00			32.352,53	7.647,47
Total Geral:		40.000,00			32.352,53	7.647,47

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS						
Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
0	Recursos Ordinarios (Livres)	40.000,00	0,00	0,00	32.352,53	7.647,47
	Total das Fontes de Recursos	40.000,00	0,00	0,00	32.352,53	7.647,47

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

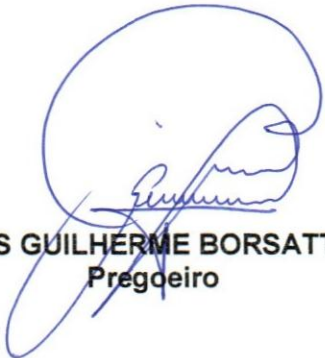


Santa Cecília do Pavão, 21 de maio de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de contratação de empresa para futuras aquisições de materiais hospitalares para a realização de procedimentos médicos, odontológicos e de primeiros socorros, perfazendo o valor de R\$ 292.704,49 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 24 de maio de 2018.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais, perfazendo o valor de R\$ 267.276,17 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando à busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases¹.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

¹ MOREIRA, EgonBockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações; se preferir poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte: o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, salvo quanto

²Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilização a modalidade Pregão Presencial.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65. 758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

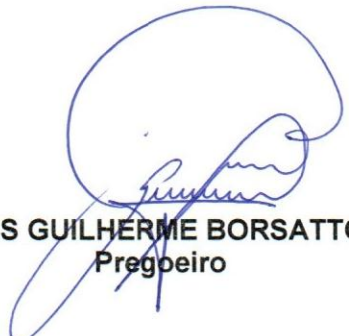


Santa Cecília do Pavão, 25 de maio de 2018.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais, odontológicos e de primeiros socorros, perfazendo o valor de R\$ 267.276,17 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais, perfazendo o valor de R\$ 267.276,17 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

Santa Cecília do Pavão, 01 de junho de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 05 de junho de 2018.

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho a minuta do edital sob Pregão nº 038/2018 para parecer jurídico quanto sua regularidade e para elaboração da Minuta de Contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 28/06/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 28/06/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 11 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PREGÃO Nº 038/2018 – FORMA PRESENCIAL
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 8h15m às 8h29m do dia 28 de julho de 2018, no Departamento de Compras, sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Rua Jerônimo Farias Martins, 514.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30m do dia 28 de junho de 2018 no mesmo local citado acima

O Município de Santa Cecília do Pavão-PR, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO – Forma Presencial do tipo menor preço, por item**, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 1.110 e nº 1.111 de 29 de outubro de 2013, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações Decreto Federal nº 8.250/14, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregue no local, data e horário acima determinado.

1 - DO OBJETO

1.1– Este Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Modelo de Ata de Registro de Preço
ANEXO 03	Documentos para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO 05	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 07	Modelo de Declaração de não Impedimento
ANEXO 08	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 09	Modelo de Carta Proposta
ANEXO 10	Modelo de Declaração de parentesco
ANEXO 11	Declaração de que não emprega menor
ANEXO 12	Declaração de Regularidade Fiscal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1- Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Da mesma forma, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, nos termos do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993:

2.2.6 O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

2.2.7 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.2.8 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.2.9 - Servidor que participe de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerça o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista, comanditário, bem como no caso previsto no Parágrafo Único, Inciso II, da mesma Lei, devidamente comprovado por intermédio de declaração do órgão de origem.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 04** ou por procuração (este último, com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade ou CPF, e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 05**.

4.1.3 - Caso a empresa licitante queira beneficiar-se dos direitos previstos na lei 123/2006 (arts. 42 e 43), tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - deverão, obrigatoriamente, **APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** do estado sede da licitante, comprovando a condição de ME ou EPP. Essa certidão não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias.

4.1.4 - Caso a empresa licitante queira beneficiar-se dos direitos previstos na Lei 123/2006 (arts 42 e 43), tratamento diferenciando, o microempreendedor individual (MEI) deverá obrigatoriamente, apresentar Juntamente com o Credenciamento, o **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**.

4.1.5 - A observância do disposto acima isentará a administração da concessão dos benefícios previstos na lei referida.

4.2 - Os documentos para o credenciamento referido nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame, ofertando lances.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor da administração.

5 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Os Envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentos serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PREGÃO Nº 038/2018 - FORMA PRESENCIAL

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

ABERTURA: Às 8h30m do dia 28/06/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais.

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinado na última folha e rubricada na demais pelo proponente ou seu representante legal, podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 09.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital, conforme Anexo 01.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6.2.6 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.7 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.8 – Não será admitido valor superior ao máximo estimado no Anexo 01 – Termo de Referência.

6.2.9 - O preço oferecido deverá ser à vista, com até três casas decimais (0,000).

6.3 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

6.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.5 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.7 – O (CD) contendo o arquivo da proposta digital, **deverá ser entregue no interior do envelope nº 1 – proposta de preços, juntamente com impressão da mesma, e ainda acompanhada da carta-proposta modelo (ANEXO 9).** O procedimento visa agilizar o lançamento de preços no sistema. O (CD) possibilitará a importação de dados do para o sistema operacional da Prefeitura. **A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD/PENDRIVE DESCLASSIFICARÁ O PARTICIPANTE.**

6.8 – A não apresentação do CD/PENDRIVE no interior do envelope nº 1, acarretará em **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa participante.

Observações: Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc, necessários à aquisição do objeto.

O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada.

6.9 – Em caso de divergências entre as propostas impressa e as propostas digitalizadas a empresa será **DESCLASSIFICADA**.

6.10 – Em caso de somas ou valores errado na proposta impressa, a empresa será **DESCLASSIFICADA**.